



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 056/2015

Data: 22 de abril de 2015.

Designa a servidora Janaina Mami Tessaro Bortolini como Fiscal Técnico dos Contratos nºs 12/2015 e 13/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Janaina Mami Tessaro Bortolini**, nomeada pela Portaria nº 004, de 12 de janeiro de 2015, no Cargo de Cerimonialista, para exercer a função de Fiscal Técnico dos Contratos nºs 12/2015 e 13/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de mesas, cadeiras, banheiros químicos, som, palco, fechamento, climatizador de ambiente, camas elásticas e decoração, para realização dos eventos “Câmara Cidadã”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

22 / 04 / 2015

Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria 009/2014

Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.